



DECISÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PMA
(Processo Administrativo Nº 0178/2023 PMA)

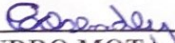
RECORRENTE: Truck Car Peças e Serviços Automotivos Ltda
CONTRARRAZOANTE: G4 Serviço e Comercio de Produtos Industriais, Automotivos e Agrícolas Ltda

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, mão de obra funilaria e mão de obra retífica para a manutenção dos veículos pesados da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obra, Secretaria Municipal de Educação”.

Diante das razões de fato e de direito exposta pelo Ilustre Pregoeiro, ratifico sua manifestação, decidindo pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso da ora Recorrente, mantendo as empresas G4 SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA e ADELME CUBA PERES-ME vencedoras dos itens recorridos.

Desta feita, retorne os autos ao Setor de Licitação para prosseguimento, dando ciência a Recorrente, publicando conforme legislação pertinente.

Aperibé, 24 abril de 2024



SANDRO MOTA COSENDEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Mat. 5215